

Classificados

Publicidade Legal

VENDE-SE CHÁCARA

Excelente oportunidade de negócio
Chácara 20.000m2 na BR-487
Estrada Boiadeira, frente para
asfalto, ideal para comércio ou
lazer. Já possui matrícula. Fone
(44) 99917-6068/99974-5234.

AVISO DE EXTRAVIO DE CHEQUE

Daiana Lucena, moradora do Jardim
Flora II, em Campo Mourão/PR,
comunica o extravio de um cheque
emitido pela Coamo Agroindustrial
Cooperativa, do Banco do Brasil,
folha nº 233574, no valor de R\$
1.190,00 (mil cento e noventa
reais), datado de 24/03/2025. Este
aviso tem como finalidade informar
a perda e prevenir eventuais usos
indevidos do referido título.

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

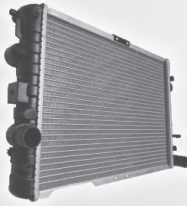
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO.



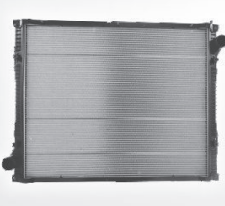
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM 📶
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Maycon Tharles Magalhães torna público que irá
requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental
Simplificada para a atividade de Coleta e Reciclagem
de Resíduos Não-Perigosos (Eletroeletrônicos) a
ser implantada na Rua dos Gaúchos, 179, Parque
Industrial Augusto Tezelli Filho, Município de
Campo Mourão - PR.

O Município de Boa Esperança - PR torna público que irá requerer ao
Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade
de Triagem dos Resíduos da Construção Civil e Vegetais oriundo de
podas a ser implantada no Lote de Terras nº 61-B-4, matrícula 9889,
Estrada Rural Arranca Toco, KM 7 localizada nesse município.

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp
(44) 9 9162-1733

CURSO

AGRICULTURA de PRECISÃO (AP) - GPS

9 a 11 de JUNHO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
8h às 17h

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



CURSO

SEMEADEIRA e PLANTADEIRA

12 de JUNHO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



CURSO

CASQUEAMENTO GADO DE LEITE

26 e 27 de JUNHO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
8h às 17h

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



CAMINHADA Na NATUREZA

BARBOSA FERRAZ/PR
CIRCUITO CACHOEIRA SÃO JOAQUIM/ENGENHO VELHO

08 DE JUNHO

Concentração: Comunidade São Joaquim, estrada São Joaquim/Ourilândia.

HORÁRIOS



Largada
8h00



Previsão horário do almoço
12h00



Previsão término
14h00

DOAÇÃO SOLIDÁRIA

• Leite ou alimento não perecível

PERCURSO DE 11KM



GASTRONOMIA

• Café colonial com produtos dos produtores rurais 7h
(pagamento antecipado via pix) - R\$ 20,00

ALMOÇO

• Almoço (pagamento antecipado via pix) - R\$ 40,00
• Apresentação Orquestra Viola no Campo
• Combo - Café + Almoço - R\$ 50,00



Inscrições
no local no dia
da caminhada
ou pelo site >>



Informações

>> (44) 3275-2094

>> agricultura@barbosaferraz.pr.gov.br



ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

(44) 99714-9771



garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL/2025 - 1º BIMESTRE DE 2025			
RECEITAS		VALOR ARRECADADO 01/01/25 a 30/04/2025	
RECEITA TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISSQN, etc)		2.999.891,15	
F.P.M.		10.336.396,31	
I.T.R.		136.651,56	
I.C.M.S.		5.591.361,49	
I.P.V.A.		1.535.555,12	
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		68.564,48	
TOTAL DAS RECEITAS		20.668.420,11	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE + 15%		3.100.263,02	

VALOR APLICADO EM SAÚDE		PERÍODO 01/01/25 a 30/04/25	
DESPESA TOTAL			
PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS		6.512.627,21	
TOTAL DA DESPESA		6.512.627,21	
(+) DESPESAS DE RECURSOS DO SUS E CONVÊNIOS		(906.856,24)	
(+) DESPESAS NÃO PAGAS		(1.105.428,29)	
VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE		4.500.342,68	
PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS		21,77%	

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 a 04/2025 - 2º BIMESTRE DE 2025			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XIII			
SEM MOVIMENTO			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/01/25 a 04/02/25 - 2º BIMESTRE DE 2025			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL/2025 - 2º BIMESTRE DE 2025			
RECEITAS		VALOR ARRECADADO	
		01/01/25 a 30/04/25	
IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI		2.999.891,15	
F.P.M.		10.336.396,31	
I.T.R.		136.651,56	
I.C.M.S.		5.591.361,49	
I.P.V.A.		1.535.555,12	
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		68.564,48	
TOTAL DAS RECEITAS		20.668.420,11	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ENSINO = 25%		5.167.105,03	
VALOR APLICADO EM ENSINO		PERÍODO	
		01/01/25 a 30/04/25	
DESPESA TOTAL			
PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS		6.567.646,35	
TOTAL DA DESPESA		6.567.646,35	
(c) DESPESAS EMPENHADAS - RECURSOS DE CONVÊNIOS/PROG.		(470.354,48)	
(+) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		3.420.926,17	
(c) RECEITA DO FUNDEB		(3.703.465,56)	
(c) Despesas NÃO PAGAS até o bimestre		(400.358,85)	
VALOR TOTAL APLICADO EM ENSINO		5.414.393,63	
PERCENTUAL APLICADO EM ENSINO COM RECURSOS PRÓPRIOS		26,20%	

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL									
R\$ 100									
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO Bimestre	(%) Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	PERCENTUAL Bimestre	%	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISSQN, etc)		6.832.944,00	6.832.944,00	9.184,14	0,13	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		9.938.348,00	9.938.348,00	9.943,70	0,10	24.308,37	0,24	0,24	37.171,63
RECEITA DE DOAÇÕES		3.700.000,00	3.700.000,00	163.640,00	4,42	1.100.000,00	29,73	32,38	2.599,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE MEIO-TERMO		7.700.000,00	7.700.000,00	109.140,00	1,42	29.207,28	0,38	0,38	3.792,72
Taxes		1.000.000,00	1.000.000,00	54.730,78	5,47	18.793,93	1,88	1,88	420,00
Contribuição de Melhoria		100.000,00	100.000,00	100,00	0,10	100,00	0,10	0,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES		5.000.000,00	5.000.000,00	183.941,46	3,64	421.218,28	8,42	30,77	17.000,00
Contribuição do Estado do Espírito de		1.000.000,00	1.000.000,00	183.941,46	18,39	421.218,28	42,12	30,77	17.000,00
Bancada Política		1.000.000,00	1.000.000,00	17.000,00	1,70	79.824,00	7,98	7,98	0,00
Contribuição do Estado do Espírito de		700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Votantes Indivíduos		100.000,00	100.000,00	17.000,00	17,00	79.824,00	79,82	79,82	113,00
Contribuição do Estado do Espírito de		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Estado do Espírito de		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE COMERCIAL		96.300.000,00	9.137.300,00	6.759.520,18	17,4	27.848,80	0,11	0,11	4.034,30
Contribuição do Estado do Espírito de		1.260.000,00	1.260.000,00	6.648.200,00	527,63	11.715,74	93,71	93,71	11.000,00
Transportes das Estações de e do Distrito Político		14.000.000,00	14.000.000,00	2.966.760,18	21,19	5.937.817,12	42,41	42,41	6.203,28
Contribuição do Estado do Espírito de		6.000.000,00	6.771.000,00	1.743.520,18	25,74	3.710.345,08	54,64	54,64	10.000,00
Outras Transportes		20.000,00	20.000,00	7.230,00	36,15	558.698,00	27,93	27,93	4.770,00
Outras RECEITAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Contribuição do Estado do Espírito de		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito: Mercantil		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE COMERCIAL		1.000.000,00	1.544.000,00	17.000,00	1,14	558.698,00	36,15	36,15	10.000,00
Transportes das Estações de e em seus Estados		1.000.000,00	1.544.000,00	17.000,00	1,14	558.698,00	36,15	36,15	10.000,00
BILHETES DA LOTERIA DO ESTADO DO ESPÍRITO		9.938.348,00	9.938.348,00	9.943,70	0,10	24.308,37	0,24	0,24	37.171,63
Contribuição do Estado do Espírito de		9.938.348,00	9.938.348,00	9.943,70	0,10	24.308,37	0,24	0,24	37.171,63
TOTAL DAS RECEITAS (01 + 02 + 03)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36	0,36	36.997,12
TOTAL DAS DESPESAS (04 + 05 + 06)		96.300.000,00	6.832.944,00	9.943.701,34	14,65	24.800,87	0,36		

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XIII			
SEM MOVIMENTO			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XIII			
SEM MOVIMENTO			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XIII			
SEM MOVIMENTO			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XIII			
SEM MOVIMENTO			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL 2025BIMESTRAL MARÇO-ABRIL			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
NÃO HÁ REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 78.388.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 912.709,50 (novecentos e doze mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 13/06/2025
Sessão pública/abertura: Às 09h00min do dia 13/06/2025

CRIITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://tbl.org.br/>
E-mail para licitação: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial do Município
- Mural das Licitações Municipais - www.oca.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025.

Por meio presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, aplico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 005/2025 em favor da empresa INSTITUTO SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 02.099.170/0001-09, localizada à Avenida Raposo Tavares, nº 1043, Centro do Município de Peabiru-PR, CEP 87.250-000, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV, da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 28 de maio de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

QUINTA-FEIRA,
29 DE MAIO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.293

TRIBUNA
DO INTERIOR

3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 054/2025

INSCRIÇÃO: 039/2025

CREDECIMENTO: nº 011/2025

OBJETO: Credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e conforme aos atos praticados anteriormente para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação deste município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresas:

- 1) LUDGERIO COSTA, inscrita no CPF sob o nº ***.953.789.**
- 2) MARCELO TUMASKI DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.473.579.**
- 3) OROCIDIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº ***.888.079.**
- 4) JOANA TUMASKI DA SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.958.909.**
- 5) ANTONIO FABIO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº ***.349.709.**
- 6) FABIO COSTA, inscrito no CPF sob nº ***.114.423.**
- 7) ELASER DA SILVA LEITE, inscrito no CPF sob nº ***.388.095.**

Nova Cantu - PR, 28 de maio de 2025.

(Assinatura)

AIRTON ANTONIO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
MIRIAM SUZANA MORETTI ME	1
RS 1.482,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)	
MAMBORÉ, 28 de maio de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 003/2025	
PROponente Credenciado	Itens Credenciados
CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LUIZA PAZIAN LTDA	1

MAMBORÉ, 27 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 003/2025	
PROponente Credenciado	Itens Credenciados
DUARTE E LIMA LTDA	1,2

MAMBORÉ, 21 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 442/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
CHANSON VEICULOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
RS 4.546,97 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEITE CENTAVOS)	
MAMBORÉ, 28 de maio de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº 035/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
FELCHAK E SOUZA LTDA	1, 11, 15
RS 17.165,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS)	
FORNECEDOR	ITENS
YETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS BIRELLI EPP	4, 6, 7, 8
RS 11.131,30 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)	
FORNECEDOR	ITENS
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16
RS 12.903,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)	
FORNECEDOR	ITENS
LASAVOLLI JUNIOR & CIA LTDA	13
RS 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	
MAMBORÉ, 26 de maio de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
À PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1, 2, 3, 4
RS 225.040,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)	
MAMBORÉ, 26 de maio de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Município de Farol
Estado do Paraná - CNPJ 01.533.220/0001-43

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

- 1º - N° PROCESSO: 55/2025
- 2º - MODALIDADE: pregão
- 3º - PROCEDIMENTO: 33/2025
- 4º - OBJETO: Fomento de Camarote Personalizado
- 5º - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.900,00
- 6º - CARACTERÍSTICA: Sistema vigente de preços (Ata vigente de preços)
- 7º - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
- 8º - AMPLAÇÃO: por item
- 9º - INVERSO DE PREÇO: Não se aplica
- 10º - MÉTODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico
- 11º - MODO DE ABERTURA: aberto e fechado

DATAS E LOCALS RELACIONADOS AO CERTAME

- 12º - INSCRIÇÃO: 035
- 13º - ABERTURA: 14/05/2025
- 14º - ABERTURA: 14/05/2025
- 15º - LOCAL: https://bi.org.br

SUBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Conteúdo exclusivo para ME e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

LIMITAÇÃO: não

ENDERÇOS E TELEFONE OFICIAL

16º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

17º - TELEFONE: (44) 3568-8000

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

18º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

19º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

20º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

21º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

22º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

23º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

24º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

25º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

26º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

27º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

28º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

29º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

30º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

31º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

32º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

33º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

34º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

35º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

36º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

37º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

38º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

39º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

40º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

41º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

42º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

43º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

44º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

45º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

46º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

47º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

48º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

49º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

50º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

51º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

52º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

53º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

54º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

55º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

56º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

57º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

58º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

59º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

60º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

61º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

62º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

63º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

64º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

65º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

66º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

67º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

68º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

69º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

70º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

71º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

72º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

73º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

74º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

75º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

76º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

77º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

78º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

79º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

80º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

81º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

82º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

83º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

84º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

85º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

86º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

87º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

88º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

89º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

90º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

91º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

92º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

93º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

94º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

95º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

96º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

97º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

98º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

99º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

100º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

101º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

102º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

103º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

104º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

105º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

106º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

107º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

108º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

109º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

110º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

111º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

112º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

113º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

114º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

115º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

116º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

117º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

118º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

119º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

120º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

121º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

122º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

123º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

124º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

125º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

126º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

127º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

128º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

129º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

130º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

131º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

132º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

133º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

134º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

135º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

136º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

137º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

138º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

139º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

140º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

141º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

142º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

143º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

144º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

145º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

146º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

147º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

148º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

149º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

150º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

151º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

152º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

153º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

154º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

155º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

156º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

157º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

158º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

159º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

160º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

161º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

162º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

163º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

164º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

165º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

166º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

167º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

168º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

169º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

170º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

171º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

172º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

173º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

174º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

175º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

176º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

177º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

178º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

179º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

180º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

181º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

182º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

183º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

184º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

185º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

186º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

187º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

188º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

189º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

190º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

191º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

192º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

193º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

194º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

195º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

196º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

197º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

198º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

199º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

200º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

201º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

202º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

203º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

204º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

205º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

206º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

207º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

208º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

209º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

210º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

211º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

212º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

213º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

214º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

215º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

216º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

217º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

218º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

219º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

220º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

221º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

222º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

223º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

224º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

225º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

226º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

227º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

228º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

229º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

230º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

231º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

232º - ENDEREÇO: Rua Farol, 1400 - Jd. Santa Helena - Farol - PR

233º - ENDEREÇO: Rua Farol, 140



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
19	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
20	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ADITIVO DE RESCISÃO TÍTULO CONTRATUAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024
Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.590-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscariotti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e de outro lado empresa HOSLEI WAI HONG, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.324/0001-17, com sede na Av. do Brasil, 289 Boa Esperança-PR, CEP: 87.590-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATADORA, em decorrência do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024, mediante designação contratada, que ao final assinada, mediante as cláusulas e condições seguintes:
A presente rescisão tem como motivação a alteração de endereço da contratada para outro município, circunstância que impossibilita a continuidade da entrega dos itens contratados, comprovante de alteração de endereço em anexo)
Parágrafo primeiro: O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irratificável, obrigando as partes, suas herdeiras e sucessoras.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes, conforme estabelecido em 04 de fevereiro de 2025, no âmbito da Ata nº 005/2025, de natureza administrativa, que regulamenta o relacionamento entre as partes signatárias do presente instrumento, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR, TOTALMENTE o contrato firmado com base no Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção, com vigência originariamente prevista até 04 de fevereiro de 2026.
A presente rescisão tem como motivação a alteração de endereço da contratada para outro município, circunstância que impossibilita a continuidade da entrega dos itens contratados, comprovante de alteração de endereço em anexo)
Parágrafo primeiro: O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irratificável, obrigando as partes, suas herdeiras e sucessoras.
CLÁUSULA TERCEIRA:
A parte integrante o For do Comércio de Mamboré para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, desprovidos quaisquer atos por parte privilegiados que se apresentem.
E, por estarem juntos e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão, para que produza os efeitos legais a que se destina.
Boa Esperança, 29 de maio de 2025.
Assinada e rubricada por:
CLAYTON REBEQUILLO 1683791 - CONTRATADORA/EMPRESA
Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariotti - Prefeito Municipal
Rebequi Material Para Construção LTDA
Clayton Rebequi - Represent. Legal
Contratado(A)

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 026/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
ITEM	PRODUTO	QTDTE	QTDTE DESP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CELEFENOL 100 MG DO DOZEL TÓPICO BLENDAVAG 600	1000	1000	3,36	3.360,00	
2	PREVENÇÃO 20MG COMPRIMIDO - BR027061	24700	24700	0,18	4.446,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 10.487,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2025).

Mamboré, 19/05/2025.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 545 - (41) 3568-0000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

12.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cenis) e no Cadastro Nacional de Empresas Prossas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14 - Os débitos do contratado com a Administração contratante, resultantes de multa e/ou outras indenizações, não poderão ser cobrados em divida única, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amparadamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não enseja a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 85.738.928/0001-27

Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568.8000 - CEP: 87340-900

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ADITIVO Nº 03/2025 AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
PREGÃO Nº 001/2023 - ELETRÔNICO Nº 051/2023

TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ E DE OUTRO, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/09/1993.

ADITIVO TOTAL PREVISTO NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Guadalupe Nº 645 – Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 75.398.928/0001-27, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO RADOMSKI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAL, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 61.198.1460001-40, com sede/comércio na Avenida RIO BRANCO, 1469, bairro LUIZ CARLOS, no Município de São Paulo – SP, neste ato representado(a) por ROBERTO DE SOUZA DIAS, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), resolvem celebrar o seguinte TERMO ADITIVO, com fundamento no artigo 57 inciso II, através do qual o aditivo nº 03/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - DO OBJETO			
Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
VEÍCULOS: CAMIONETAS, VANES, GRANAMIR ÔNIBUS - 10/201010 - PLACAS A43-CHASSI 31851	1	R\$ 2.058,51	R\$ 2.058,51
R534250R70A009811 - EDUCAÇÃO - FROTA 113	1	R\$ 2.100,90	R\$ 2.100,90
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLOVOLVARE VLB E PLACAS REC-4802 - CHASSI 839P58M100Q059924 - EDUCAÇÃO - FROTA 257	1	R\$ 2.100,90	R\$ 2.100,90
MERCEDES BENZ ÔNIBUS DE 1318 - 1993/1994 - PLACAS AER-7008 - CHASSI 8483189M100A101833 - EDUCAÇÃO	1	R\$ 2.400,58	R\$ 2.400,58
ÔNIBUS W BENZ COMB. CONDITORE ARO 1900 - PLACA CDL 8250 - CHASSI N1 8891RMP100010 - EDUCAÇÃO - FROTA 179	1	R\$ 2.337,38	R\$ 2.337,38
MICRO ÔNIBUS VECOCITYCLASS 79C71VEICULO COM ACESSIBILIDADE, PLACA AXXO-A473 CHASSI: R0C859J1E4M3891-APAE	1	R\$ 1.564,17	R\$ 1.564,17
FAT PALO FIRE ANIMO2O 2023 - PLACA AKM-4445 CHASSI: BD1174623220713 EDUCAÇÃO - FROTA 62	1	R\$ 1.863,70	R\$ 1.863,70
REC-4802 - CHASSI: 839P58M100Q059924 - EDUCAÇÃO - FROTA 257	1	R\$ 1.863,70	R\$ 1.863,70
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLOVOLVARE VLB E PLACAS REC-4802 - CHASSI: 839P58M100Q07230 - 202/2023	1	R\$ 1.863,70	R\$ 1.863,70
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLOVOLVARE VLB E PLACAS REC-4802 - CHASSI: 839P58M100Q072024 - 202/2023	1	R\$ 1.863,70	R\$ 1.863,70



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 17.538.820/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-0000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 0106/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 015/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES						
Fornecedor: 305522 - FORCIS FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
ITEM	PRODUTO	QTDDE	QTDDE DISP.	PRÇ. UNIT.	PRÇ. TOTAL	
72	DEXACORTIFENNAININA+ BETAMETASONINA 2MG + 0,25MG/ML (20ML - BR033547)	600	600	2,91	1.747,20	
73	EMENDINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25MG+5MG/ML (FRASCO 20 ML - BR027235)	1500	1500	5,71	8.565,00	
81	CELECOXAMINA 100MG COMPRIMIDO - BR0287283	6000	6000	0,58	3.276,00	
86	LEVOTIROXINA + COMPOSIÇÃO COMPRIMIDO 250MG + 25MG - BR0270130	2700	2700	0,54	1.350,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 14.941,20

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (19/05/2026).

Mamboré, 19/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINS**.

 **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3483-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente (do logo seja(m) divulgada(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas alterações finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por termo de acordo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos previstos no art. 136 da Lei 14.133/21.

6.9. Nos termos do art. 134 da Lei 14.133/21, os preços contratados serão alterados, para fins de preço, somente quando o caso, se houver, após a cota de apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV) e CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1 - As obrigações das partes (contratante e contratada) estão previstas no Termo de Referência.

8 - CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

8.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1 - As causas de infrações e sanções administrativas estão constantes no Termo de Referência que faz parte integrante deste contrato.

9.2 - A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 137)

10.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 - Constituído motivo para extinção do contrato, o contratado e o contratador e a ampla defesa, as seguintes situações:

		MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
Município de Boa Esperança Joel Celso Buscarini Prefeito Municipal Contratante		PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA Márcio Roberto Sales Represent. Legal Contratado(A)	
Testemunhas: Nilton Sérgio Antunes Gestor do Contrato		Antonio de Freitas Menezes Fiscal do Contrato	